

Jogos Federapames 2019

Regulamento Oficial 29ª Edição dos Jogos Federapames

O presente regulamento contempla o conjunto das disposições que regem as disputas da 29ª Edição dos Jogos Federapames que será realizada no dia **18/05/2019** na cidade de Uruguaiana/RS, envolvendo as Associações de Pais e Mestres dos Colégios Maristas do Rio Grande do Sul.

São, respectivamente, anfitriões dos jogos da 29ª Edição:

- Associação de Pais e Mestres – *Apamesur* do Colégio Marista Sant’Ana, Uruguaiana/RS;
- Colégio Marista Sant’Ana, Uruguaiana/RS;
- Federação das Associações de Pais e Mestres dos Colégios Maristas do RS - *Federapames*.

1. DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º – A Comissão Organizadora da 29ª Edição dos Jogos Federapames é formada pelas seguintes equipes e coordenadores:

Coordenação Geral:

Marisa Crivelaro	Diretora Colégio Marista Sant’Ana
Isabel Azcué	Vice-Diretora Colégio Marista Sant’Ana
José Francisco Garay	Presidente da APM do Colégio Marista Sant’Ana
Heleno Paz	Vice-Presidente da APM do Colégio Marista Sant’Ana
Carmem Fuzinato	Presidente da Federapames
Claiton Luiz Gölzer	Vice-Presidente da Federapames
Luciano Miraber Centenaro	Assessor da Federapames
Ir. Dionísio Balestrin	Assessor da Federapames

Coordenação Comissão Disciplinar:

Fabricio Oliano	SESC
Maria Cristina Leal	SESC
Claiton Luiz Gölzer	Vice-Presidente da Federapames

Coordenação dos Jogos e Arbitragem:

Marcelo Urquiza	SESC
Letiéri Panciera	SESC e Diretor de Esportes da APM do Colégio Marista Sant’Ana

2. DOS OBJETIVOS

Art. 2º – São objetivos da 29ª Edição dos Jogos Federapames:

- Congregar os Associados das Associações de Pais e Mestres (APMS) dos Colégios Maristas do RS através do esporte;
- Proporcionar momentos de convivência e de cultivo dos valores da filosofia marista;
- Estimular a prática esportiva como fator de bem-estar, desenvolvendo nos colégios o companheirismo e espírito de solidariedade através do exemplo dos pais e educadores maristas.

Jogos Federapames 2019

3. DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 3º – A cerimônia de abertura da 29ª Edição dos Jogos Federapames será realizada no dia **18/05/2019**, no Colégio Marista Sant'Ana, Rua Bento Martins, 2015 – Bairro Bela Vista, Uruguaiana/RS, com início às **8h**.

Parágrafo 1º: Para a cerimônia de abertura, cada APM participante deverá:

- Destacar **4 (quatro)** participantes para o desfile de abertura das delegações;
- Portar a **bandeira** da sua Associação para o desfile das delegações.

Parágrafo 2º: Após a solenidade de abertura, cada equipe terá de se deslocar para os respectivos locais dos jogos de acordo com suas modalidades.

4. DA PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 4º – Poderão participar da 29ª Edição dos Jogos Federapames:

Parágrafo 1º	Irmãos Maristas;
Parágrafo 2º	Professores e colaboradores dos Colégios Maristas do RS vinculados à APM regularmente constituída, exceto estagiários;
Parágrafo 3º	Pais/mães e/ou responsáveis financeiros de estudantes matriculados nos Colégios Maristas do RS em 2019 com vínculo estatutário à APM regularmente constituída;
Parágrafo 4º	Sócios contribuintes de ex-alunos maristas, desde que identificados como tal, com vínculo efetivo junto à respectiva APM no ano de 2019, consoante previsão estatutária de cada Associação.

Art. 5º – Para preservar o equilíbrio técnico, todas as equipes inscritas deverão observar o limite de atletas em quadra ou campo, identificados na ficha de inscrição como colaboradores ou professores, bem como respeitar o número de atletas em quadra/campo consoante faixa etária:

Modalidade	Limite de atletas em quadra/campo	
	Colaboradores/Professores	Idade inferior a 25 anos
Futebol de Campo	4 (quatro)	4 (quatro)
Futebol de Campo Máster	somente atletas com idade igual ou superior a 50 anos	
Futsal masculino	2 (dois)	2 (dois)
Vôlei feminino ou masculino	2 (dois)	2 (dois)

Parágrafo 1º: os critérios dos parágrafos primeiro e segundo do art. 5º não são cumulativos.

Parágrafo 2º: O valor de inscrição de cada equipe é de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

Parágrafo 3º: Cada Associação deverá efetuar o depósito relativo as equipes participantes até o dia **06/05/2019**, não podendo sofrer alterações ou desistências posteriormente.

☆☆☆
Jogos
Federapames
2019

Banco: SICREDI - 748

Ag.: 1160

Cc.: 21458-2

Razão Social:

Associação de Pais e Mestres do Colégio Marista Sant'Ana

CNPJ:

04.527.848/0001-24.

Parágrafo 4º: Após a realização do depósito bancário, a APM deverá enviar por e-mail cópia do depósito para apamesur@maristas.org.br para a identificação e providências.

Art. 6º – Compete à Diretoria de cada Associação participante, em conjunto com o Colégio (direção/secretaria), validar a inscrição de seus atletas.

Parágrafo 1º: 2 (duas) vias impressas e assinadas deverão ser entregues à Coordenação dos Jogos e Arbitragem no dia **18/05/2019** contendo obrigatoriamente:

- a) Nome completo do (a) atleta participante;
- b) Número do documento de identidade (RG) do (a) atleta;
- c) Informar tipo de vínculo com a APM/Colégio participante em 2019:
 - i. Pai, mãe ou responsável;
 - ii. Irmão Marista, colaborador/professor (a);
 - iii. Sócio contribuinte.
- d) Nome do (a) responsável da equipe, assinatura do presidente da APM, secretário (a) e direção do colégio.

Parágrafo 2º: A Comissão Organizadora considerará aptos (as) atletas constantes na ficha de inscrição, uma vez que são validados pela diretoria de cada APM e Colégio.

Parágrafo 3º: Quanto ao número de atletas permitidos por modalidade:

Modalidade	Mínimo de atletas
Futebol de Campo	13 (treze)
Futsal masculino	7 (sete)
Vôlei feminino e masculino	8 (oito)

Parágrafo 4º: Um atleta não poderá ser inscrito em mais de uma equipe da mesma modalidade.

Parágrafo 5º: O presente regulamento prevê penalidades para inscrições ou participação de atletas inscritos irregularmente (art. 9º, parágrafos 4º e 5º).

Parágrafo 6º: Será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto (**Carteira de Identidade - RG** ou **Carteira Nacional de Habilitação - CNH**) de cada atleta à mesa de controle dos jogos antes do início de cada jogo. Caso contrário, não será autorizada a sua participação.

Parágrafo 7º: Não será permitida a participação de Orientação Técnica por pessoa sem vínculo com a referida Associação de Pais e Mestres e/ou Colégio no ano de 2019.

Parágrafo 8º: O (a) orientador (a) técnico (a) terá de ter vínculo efetivo com a APM ou Colégio no ano de 2019 e constar na lista de inscritos, conforme previsto no artigo 4º.

Parágrafo 9º: – Qualquer APM participante poderá apontar as irregularidades das outras equipes, bem como qualquer tipo de infração ao regulamento ou normas esportivas, em documento entregue ao à Coordenação dos Jogos e Arbitragem da referida modalidade **até 60 minutos após o término do jogo**, assinado pelo responsável pela equipe e anexado à súmula.

Jogos Federapames 2019

Parágrafo 10º: Compete à **Coordenação dos Jogos e Arbitragem e Comissão Disciplinar** analisar os protestos ocorridos durante a competição, bem como aplicar as penas previstas neste regulamento.

Parágrafo 11º: Todas as Associações participantes serão premiadas com troféu de participação.

5. DOS LOCAIS DOS JOGOS

Art. 7º – As modalidades da 29ª Edição dos Jogos Federapames serão realizadas nos seguintes locais:

Modalidade	Local dos jogos
Futebol de Campo	Colégio Marista Sant'Ana Rua Bento Martins, 2015 – Bairro Bela Vista, Uruguaiana/RS
Futebol de Máster	Colégio Marista Sant'Ana Rua Bento Martins, 2015 – Bairro Bela Vista, Uruguaiana/RS
Futsal masculino	Ginásio Municipal de Uruguaiana Av. Presidente Vargas - Centro, Uruguaiana/RS
Vôlei feminino	Colégio Marista Sant'Ana Rua Bento Martins, 2015 – Bairro Bela Vista, Uruguaiana/RS
Vôlei masculino	Escola Elisa Ferrari Valls R. Padre Anchieta, 2474 - Vila Julia, Uruguaiana/RS

Parágrafo 1º: Para a disputa dos jogos, todas as equipes deverão apresentar-se devidamente uniformizadas com numeração visível.

Parágrafo 2º: A Comissão Organizadora recomenda a padronização dos uniformes das equipes inscritas.

Parágrafo 3º: Será estabelecido apenas o horário de início do 1º jogo de cada modalidade. Os demais iniciarão tão logo encerre o jogo anterior.

Parágrafo 4º: Fica estabelecido um prazo máximo de **5 (cinco) minutos de tolerância**. No caso do não comparecimento de uma das equipes dentro deste tempo, será decretado vitória por **W.O.** à equipe presente.

Parágrafo 5º: Caso uma equipe perca por **W.O. duas vezes**, sendo consecutiva ou não, será desclassificada da competição.

Parágrafo 6º: Nenhum jogo terá seu início atrasado em função da participação de atletas em outras modalidades.

6. DAS MODALIDADES E REGRAMENTO

Art. 8º – Os jogos serão disputados de acordo com a regra oficial de cada modalidade.

Jogos Federapames 2019

Modalidade FUTSAL

Parágrafo 1º: Os jogos serão disputados em 1 (um) tempo de 15 (quinze) minutos¹, parando o cronômetro apenas nos pedidos de tempo e sendo os últimos 30 segundos de cada tempo cronometrados.

Parágrafo 2º: Em caso de empate na fase classificatória, este resultado permanecerá inalterado. Caso o empate ocorra na fase semifinal e final, serão cobradas, alternadamente, três penalidades por equipe. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças alternadas até que haja um vencedor.

Parágrafo 3º: É obrigatório o uso de caneleiras nos jogos de Futsal.

Parágrafo 4º: Pontuação e critérios de desempate:

Pontuação	Critério de desempate
Vitória: três pontos	1º – Confronto direto
Empate: um ponto	2º – Vitórias
Derrota: zero pontos	3º – Saldo de gols
W.O.: três pontos (placar de 1x0)	4º – Menor número de gols sofridos
	5º – Sorteio

(¹) O tempo de jogo será definido de acordo com o número de equipes inscritas e comunicado antes do início dos jogos.

Modalidade FUTEBOL DE CAMPO

Parágrafo 1º: Os jogos serão disputados em 1 (um) tempo de 20 (vinte) minutos, de acordo com o número de equipes participantes.

Parágrafo 2º: Em caso de empate na fase classificatória, este resultado permanece inalterado. Caso o **empate ocorra na fase semifinal e final**, serão cobradas, alternadamente, **3 (três)** penalidades por equipe. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças alternadas até que haja um vencedor.

Parágrafo 3º: **Não** será permitido o uso de **chuteira de travas** para a modalidade de Futebol. É obrigatório o uso de caneleiras nos jogos de Futebol de Campo.

Parágrafo 4º: Pontuação e critérios de desempate:

Pontuação	Critério de desempate
Vitória: três pontos	1º – Confronto direto
Empate: um ponto	2º – Vitórias
Derrota: zero pontos	3º – Saldo de gols
W.O.: três pontos (placar de 1x0)	4º – Menor número de gols sofridos
	5º – Sorteio

(²) O tempo de jogo será definido de acordo com o número de equipes inscritas e comunicado antes do início dos jogos.

Modalidade FUTEBOL MÁSTER

Parágrafo 1º: O jogo será disputado em 2 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos, com um intervalo de **3 (três)** minutos.

Parágrafo 2º: Em caso de empate serão cobradas, alternadamente, **3 (três)** penalidades por equipe. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças alternadas até que haja um vencedor.

Parágrafo 3º: **Não** será permitido o uso de **chuteira de travas** para a modalidade de Futebol. É obrigatório o uso de caneleiras nos jogos de Futebol de Campo.

Modalidades VÔLEI FEMININO e MASCULINO

Parágrafo 1º: Os jogos serão disputados em dois sets de **21 pontos**, com diferença mínima de **2 (dois) pontos**. Se necessário, o set de desempate será disputado até **15** pontos com diferença mínima de **2 (dois) pontos**. Será permitido o pedido de um tempo de **30 segundos** a cada set para cada equipe.

Parágrafo 2º: Nas fases **semifinal** e **final**, os jogos serão disputados em dois sets de **21** pontos e o tie break, caso necessário, até **15** pontos com diferença mínima de **2 (dois) pontos**.

Parágrafo 3º: Pontuação e critérios de desempate:

Pontuação	Critério de desempate
Vitória: dois pontos	1º – Confronto direto
Derrota: zero pontos	2º – Sets average
W.O.: dois pontos (placar de 21x0 e 21x0)	3º – Pontos average
	4º – Sorteio

7. DAS PENALIDADES

Art. 9º – 29ª Edição dos Jogos prevê as seguintes penalidades:

Parágrafo 1º: O atleta ou técnico que for **expulso** da partida deverá cumprir automaticamente **1 (um)** jogo de suspensão na modalidade em disputa.

Parágrafo 2º: Uma **segunda expulsão** na mesma modalidade **suspenderá**, automaticamente, o atleta da 29ª Edição dos Jogos, independente se estiver inscrito ou disputando outra modalidade.

Parágrafo 3º: Em relação ao parágrafo 2º do presente artigo, caso o atleta esteja inscrito em outra modalidade, também ficará impossibilitado de continuar sua participação na 29ª Edição dos Jogos.

Parágrafo 4º: Constatada a **participação de Orientação Técnica** por pessoa sem vínculo com Associação de Pais e Mestres e/ou Colégio e não estando identificada na relação de inscritos, a equipe será, automaticamente, desclassificada da 29ª Edição dos Jogos.

Jogos Federapames 2019

Parágrafo 5º: A equipe em que ficar evidenciada uma **inscrição irregular**, dentro do que este regulamento estabelece (art. 6º, parágrafo 5º), estará automaticamente desclassificada da competição, sem direito a protesto.

Parágrafo 6º: A equipe que exceder o limite de atletas em quadra, seja na questão do número de professores/colaboradores ou número de atletas com idade inferior a 25 anos, consoante previsto no presente regulamento (artigos 4º e 5º) será, automaticamente, desclassificada da 29ª Edição dos Jogos.

Parágrafo 7º: A equipe que se negar, sob qualquer alegação, a continuar uma partida será desclassificada da 29ª Edição dos Jogos, tendo todos os seus resultados anulados na modalidade correspondente.

Parágrafo 8º: Não será tolerada a violência, seja na forma de agressão verbal ou física a qualquer pessoa (atleta, integrante da arbitragem e/ou comissão organizadora), que ocorra antes, durante ou após cada jogo, bem como após o encerramento da 29ª Edição dos Jogos.

Parágrafo 9º: O (a) capitão (ã), juntamente com os demais atletas da equipe, são responsáveis pela conduta de cada participante consoante objetivos da 29ª Edição dos Jogos.

Parágrafo 10º: Constatada a agressão verbal e/ou física, a arbitragem, além da penalidade do jogo, deverá relatar o caso em súmula.

Parágrafo 11º: Compete à comissão disciplinar dos jogos, analisar o relatado em súmula, podendo aplicar as seguintes sanções:

- a) **Desclassificar**, automaticamente, o (a) atleta agressor (a) da 29ª Edição dos Jogos;
- b) **Desclassificar**, automaticamente, a equipe da 29ª Edição dos Jogos;

Parágrafo 12º: Para a equipe que permanecer na disputa (a que não foi desclassificada da competição), terá o resultado em quadra/campo revertido a seu favor. Em caso de empate, resultado por W.O.

Parágrafo 13º: Nos espaços em que será realizada a 29ª Edição dos jogos Federapames, incluindo os locais dos jogos, por objetivar a prática esportiva como fator de bem-estar (Art. 2º), é **proibida a entrada e o consumo de bebida alcoólica**.

Parágrafo 14º: O (a) atleta que for flagrado sob efeito ou com bebida alcoólica nos espaços/locais dos jogos (internos, dependências ou externos) da 29ª Edição dos jogos Federapames, será, automaticamente, desclassificado da 29ª Edição dos Jogos, bem como sua equipe, independente da fase que estiver disputando.

8. DA ARBITRAGEM

Art. 10º – As equipes de arbitragem serão designadas pela Comissão Organizadora, não podendo ser vetadas.

Parágrafo 1º: Será de competência da equipe da arbitragem e árbitros fazer cumprir com os horários estabelecidos na programação dos jogos.

Parágrafo 2º: É de responsabilidade da equipe de arbitragem relatar qualquer incidente ou infração ocorrida durante o desenrolar da disputa, através de relatório a ser anexado à súmula e enviados à Comissão Organizadora.

Jogos Federapames 2019

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º – É de competência da Comissão Organizadora, interpretar este regulamento à luz dos propósitos e objetivos dos jogos, zelar por sua execução e resolver os casos omissos, sem direito a protesto ou recurso.

Art. 12º – Encerrada a 29ª Edição dos Jogos, a Comissão Organizadora poderá encaminhar eventual fato relatado em súmula (art. 9º, parágrafos 8, 9, 10, 11, 13 e 14) para conhecimento à Diretoria da referida Associação de Pais e Mestres participante para:

- a) Considerar o (a) atleta impedido (a) de participar da próxima Edição dos Jogos;
- b) Considerar a modalidade esportiva (na qual ocorreu o fato) da referida APM, impedida de participar da próxima Edição dos Jogos Federapames.

Art. 13º – É de inteira responsabilidade de cada atleta a sua participação na 29ª Edição dos Jogos Federapames, não ficando sob a responsabilidade dos anfitriões, da Associação de Pais e Mestres e do Colégio Marista Sant'Ana qualquer responsabilidade sobre problemas que venham a ocorrer por consequência dos jogos.

Uruguaiana, 13 de maio de 2019.

José Francisco Garay
Presidente da Associação de Pais e Mestres do Colégio Marista Sant'Ana
apamesur@maristas.org.br
Pela Comissão Organizadora 29ª Edição dos Jogos Federapames